



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Coordenadora Jurídica do município e de acordo com o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2022.01, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor do **Sr. Francisco Carlos Oliveira de Sousa**, inscrito no CPF Nº 603.881.913-41, que visa a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA IOLANDA PINHEIRO HOLANDA, S/Nº - BAIRRO ANGELIM - URUBURETAMA-CE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, pelo valor mensal de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), pelo prazo de 03 (três) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Uruburetama – CE, 10 de janeiro de 2022.

Lucélia Cassia R. Viana
Lucélia Cassia Rodrigues Viana

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Empreendedorismo.